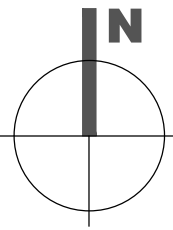




Arquiteto:
João Simões Raposo, Arq.
O.A. nº537



Legenda:

●●●●● Limite do Plano

CONSTRUÇÕES A DEMOLIR:

- D1 Construções Principais a Demolir
- D2 Anexos a Demolir

FASEAMENTO DA DEMOLIÇÃO:

- D1 CONSTRUÇÕES A DEMOLIR
Com o início das Obras de Urbanização
- D2 CONSTRUÇÕES A DEMOLIR
Com a admissão da comunicação prévia
e ou no prazo máximo de 5 anos
- D3 CONSTRUÇÕES A DEMOLIR
no prazo máximo de 5 anos
após a emissão do alvará de loteamento
- D1/D2 CASOS PARTICULARES
de construção a demolir em duas fases

EDIFICAÇÕES A RECONVERTER:

- Construções Principais Existentes a reconverter
- Anexos existentes a reconverter caso sejam passíveis de reabilitação e não contrariem o disposto nos regulamentos em vigor

SIMBOLOGIA:

- XXX Número de Lote proposto
- PX** Número do lote-Prédios
- Pto. de Transformação
- Inibidores de tráfego

QUADRO DE QUANTIFICAÇÃO DAS DEMOLIÇÕES			
Nº DE LOTES INSERIDOS NA REN (Que se perdem em relação ao loteamento ilegal)		----- 66 (Lotes ilegais)	
Nº DE CONSTRUÇÕES A DEMOLIR - FASEAMENTO	CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	ANEXO	TOTAL
D1	7	51	58
D2	6	12	18
D3	6	—	6
D1/D2	3	—	3
Nº DE CONSTRUÇÕES A DEMOLIR		----- 85	
Construção Principal		----- 22	
Anexos		----- 63	

QUANTIFICAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES A RECONVERTER		
NÚMERO DE CONSTRUÇÕES A RECONVERTER		----- 143
Construção Principal		----- 71
Anexos		----- 72